

## PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.855, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101095/2021-01, resolve:

Conceder pensão a ELENICE GONÇALVES MARGALHO, CPF: 022.147.777-25, Data de Nascimento 21.03.1951, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado RAIMUNDO NONATO MARGALHO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 7090411, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 1/04/2021, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", "item" "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PORTARIA Nº 5.624, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 4965, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO ÚNICO  
INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento  
1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Sérgio Abelson	023.566.557-60	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Thiago Dayan da Luz Barros	702.577.101-59	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Marcelo José Luz de Macedo	061.322.114-11	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Carlos Alberto Benatti Marcon	753.087.708-91	Fazenda Nacional
Bárbara Santos Guedes	030.921.554-40	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento  
1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
André Luís Ulrich Pinto	057.328.659-00	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Mônica Renata Mello Ferreira Stoll	035.391.337-55	Fazenda Nacional
Diogo Cristian Denny	286.096.758-31	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
Virgílio Cansino Gil	738.778.408-68	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
Sávio Salomão de Almeida Nóbrega	076.533.824-60	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento  
1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
Sabrina Coutinho Barbosa	094.336.537-69	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Paulo Régis Venter	042.921.298-43	Fazenda Nacional
Carlos Alberto da Silva Esteves	722.090.387-15	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Mariel Orsi Gameiro	363.806.248-13	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ariene D Arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	Contribuintes

## CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## RESOLUÇÃO Nº 997, DE 11 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso da competência que lhe atribuem a alínea "c" do inciso XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o disposto no art. 25 do Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as indicações realizada pelo Ministério da Economia e pelo Ministério da Infraestrutura para o Comitê de Investimento do FI-FGTS; e

Considerando a necessidade de declarar as revogações das resoluções do Conselho Curador já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, que tratam das designações dos representantes no Comitê de Investimento do FI-FGTS, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 876, de 12 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Ministério da Economia:

a) Primeiro Representante Titular: RUI PIRES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.777.056-\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos;

b) Segundo Representante Titular: BRUNO NUNES SAD, CPF nº \*\*\*.600.711-\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos;

c) Terceiro Representante Titular: THIAGO COSTA MONTEIRO CALDEIRA, CPF nº \*\*\*.651.486-\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos;

d) Primeiro Representante Suplente: GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.911.324-\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos;

e) Segundo Representante Suplente: FABIANO MEZADRE POMPERMAYER, CPF nº \*\*\*.960.027-\*\*, para mandato de 2 (dois) anos; e

f) Terceiro Representante Suplente: BRUNO BATISTA MELIN, CPF nº \*\*\*.964.626-\*\*, para mandato de 2 (dois) anos.

(...)

III - Ministério da Infraestrutura:

a) Representante Titular: ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO, CPF nº \*\*\*.977.157-\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos; e

(...)

Art. 3º (...)

I - (...)

c) Vago.

(...)" (NR)

Art. 2º Fica declarada a revogação das seguintes Resoluções do Conselho Curador do FGTS:

I - Resolução nº 551, de 14 de dezembro de 2007;

II - Resolução nº 555, de 20 de dezembro de 2007;

III - Resolução nº 566, de 25 de junho 2008;

IV - Resolução nº 572, de 30 de outubro de 2008;

V - Resolução nº 588, de 19 de março de 2009;

VI - Resolução nº 599, de 25 de agosto de 2009;

VII - Resolução nº 618, de 15 de dezembro de 2009;

VIII - Resolução nº 628, de 23 de março de 2010;

IX - Resolução nº 654, de 22 de março de 2011;

X - Resolução nº 655, de 19 de maio de 2011;

XI - Resolução nº 658, de 19 de maio de 2011;

XII - Resolução nº 668, de 23 de agosto de 2011;

XIII - Resolução nº 670, de 25 de outubro de 2011;

XIV - Resolução nº 675, de 25 de outubro de 2011;

XV - Resolução nº 677, de 13 de dezembro de 2011;

XVI - Resolução nº 682, de 10 de fevereiro de 2012;

XVII - Resolução nº 683, de 6 de março de 2012;

XVIII - Resolução nº 684, de 15 de maio de 2012;

XIX - Resolução nº 697, de 24 de julho de 2012;

XX - Resolução nº 709, de 31 de outubro de 2012;

XXI - Resolução nº 710, de 28 de novembro de 2012;

XXII - Resolução nº 712, de 11 de dezembro de 2012;

XXIII - Resolução nº 715, de 14 de maio de 2013;

XXIV - Resolução nº 727, de 25 de setembro de 2013;

XXV - Resolução nº 739, de 11 de dezembro de 2013;

XXVI - Resolução nº 743, de 19 de março de 2014;

XXVII - Resolução nº 751, de 24 de julho de 2014;

XXVIII - Resolução nº 754, de 15 de setembro de 2014;

XXIX - Resolução nº 757, de 6 de novembro de 2014;

XXX - Resolução nº 767, de 9 de dezembro de 2014;

XXXI - Resolução nº 768, de 31 de março de 2015;

XXXII - Resolução nº 769, de 31 de março de 2015;

XXXIII - Resolução nº 773, de 26 de maio de 2015;

XXXIV - Resolução nº 781, de 7 de outubro de 2015;

XXXV - Resolução nº 794, de 8 de dezembro de 2015;

XXXVI - Resolução nº 796, de 21 de janeiro de 2016;

XXXVII - Resolução nº 797, de 26 de fevereiro de 2016;

XXXVIII - Resolução nº 811, de 9 de junho de 2016;

XXXIX - Resolução nº 817, de 20 de julho de 2016;

XL - Resolução nº 822, de 30 de agosto de 2016;

XLI - Resolução nº 826, de 25 de outubro de 2016;

XLII - Resolução nº 830, de 6 de dezembro de 2016;

XLIII - Resolução nº 850, de 17 de maio de 2017;

XLIV - Resolução nº 853, de 18 de julho de 2017;

XLV - Resolução nº 861, de 22 de agosto de 2017;

XLVI - Resolução nº 873, de 24 de outubro de 2017;

XLVII - Resolução nº 884, de 27 de março de 2018;

XLVIII - Resolução nº 886, de 5 de abril de 2018;

XLIX - Resolução nº 889, de 15 de maio de 2018;

L - Resolução nº 892, de 14 de agosto de 2018;

LI - Resolução nº 899, de 11 de setembro de 2018;

LII - Resolução nº 906, de 13 de novembro de 2018;

LIII - Resolução nº 916, de 18 de março de 2019;

LIV - Resolução nº 917, de 11 de abril de 2019;

LV - Resolução nº 923, de 23 de abril de 2019;

LVI - Resolução nº 929, de 30 de julho de 2019; e

LVII - Resolução nº 952, de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO CESAR DE SOUZA LIMA  
Presidente do Conselho

